



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

INDICAÇÃO Nº 15/2018

OS Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Casa Legislativa, vêm nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentar e propor o que segue:

INDICAM que o Poder Executivo Municipal mantenha o horário normal de funcionamento na Secretaria Municipal de Saúde para que não haja prejuízo nos atendimentos à população.

Maiores explicações em plenário.

Salto do Jacuí, em 14 de setembro de 2018.

APROVADO em 17 / 09 / 2018

Votos Favoráveis 6

Votos Contrários 1

Abstenções _____

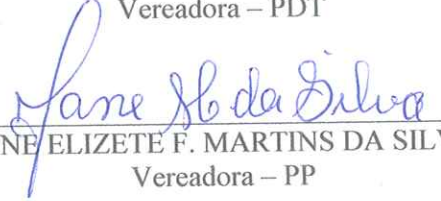
Vereador Presidente


GILMAR LOPES DE SOUZA
Vereador – PP


JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA
Vereador – PSB


ISABEL DE OLIVEIRA ELIAS
Vereadora – PDT


SANDRO DRUM
Vereador Presidente – MDB


JANE ELIZETE F. MARTINS DA SILVA
Vereadora – PP


TEODORO JAIR DESSBESSEL
Vereador – MDB


JOSÉ SERGIO DE CARVALHO
Vereador – PP